



GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A - GOIÁSTELECOM - CNPJ 10.268.439/0001-53
Rua João de Abreu, esquina com a Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style, 15º Pavimento, salas 154-157 B, Setor Oeste, CEP 74120-110, Goiânia-GO



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Aos Administradores e Acionistas da
Goias Telecomunicações S.A (companhia)

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Goias Telecomunicações S.A ("companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Continuidade operacional

Chamamos atenção a Nota 1.2 "Continuidade operacional" que expressa o pressuposto de continuidade operacional da entidade, tendo como premissa o fato de que a Companhia está em atividade e irá manter-se em operação por um futuro previsível. A nota explicativa 1.2 às demonstrações contábeis detalham como a diretoria da Companhia concluiu que há expectativa quanto a sua continuidade operacional para suportar a preparação das demonstrações contábeis com o uso deste pressuposto.

Chamamos atenção para os prejuízos acumulados de R\$ 8.764.422 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 9.262.237 em 31 de dezembro de 2021). Ressalte-se que o Estado de Goiás, enquanto acionista majoritário, vem aportando os recursos necessários a manutenção das atividades operacionais da companhia conforme nota explicativa nº 1.2. E a avaliação da diretoria, descrita nas referidas notas explicativas, inclui medidas já implementadas e em andamento para manter a continuidade operacional. Dessa forma, devido ao grau de julgamento envolvido na elaboração de projeções de fluxos de caixa e na avaliação da adequação da utilização do pressuposto de continuidade pela diretoria da Companhia na preparação das demonstrações contábeis, consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas nos controles internos, caso tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Goiânia, 12 de Abril de 2023.

MAPAH Auditores Independentes S/S Ltda. Manoel Estevam de Farias Filho
Auditores Independentes Contador CRC GO-014095/O
CRC GO 001080/O-0

Protocolo 384769

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

ADIAMENTO DA ABERTURA DO
MODO DE DISPUTA: ABERTO Nº 002/2023
Licitação destinada à Livre Concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202300031001937, relativo ao MODO DE DISPUTA: ABERTO Nº 002/2023, com abertura prevista para o dia 22/06/2023 às 09:00 horas, publicado no jornal DOE, na edição do dia 29/05/2023 página 35, AVISA aos interessados que, em decorrência de alterações no Termo de Referência/Projeto Básico, FICA o mesmo ADIADO, sine die. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação - Telefone: (62) 3604-3104 - e-mail: licitacao@codego.com.br

Goiânia, 30 de maio de 2023.

RENATA DE AMORIM
Presidente da CPL

Protocolo 384658

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202200053000856-SEI - CONTRATO Nº 47/2023
OBJETO: fornecimento de licença de uso de Sistema de Gestão Empresarial.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Tron Informática Ltda.

VALOR R\$ 212.433,60 - VIGÊNCIA: 24 meses.
ASSINATURAS: 16/05/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Mislene Daiany do Nascimento Rodrigues - Tron.

Protocolo 384486

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 044/2023
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 19/06/2023
Horário: 09h00min
Processo nº 202300053000211
Objeto: Aquisição de teclas da porta da carroceria Neobus, com prazo de vigência para 12 (doze) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites www.comprasnet.go.gov.br ou www.metrobus.go.gov.br.

Goiânia, 30 de maio de 2023.

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 384521

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 030/2023
Processo: 11.522/2022 - Saneago
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO